

O ENSINO DA ARTE, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A SITUAÇÃO DOS CÃES DE PELOTAS

JOSIANE SANTOS¹; CARMEN HOFFMANN²

¹UFPEL – j.josiane@hotmail.com
²UFPEL – carminhalese@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

Esse resumo é um recorte da pesquisa em desenvolvimento do Mestrado em Artes Visuais da UFPEL que trata, de modo geral, sobre o ensino da arte e a educação ambiental. Este estudo parte da problemática ambiental relacionada a quantidade de cães errantes – que perambulam pelas ruas sem donos – na cidade de Pelotas. O abandono, os maus tratos e a procriação descontrolada contribuem para uma proliferação de centenas desses animais em situação de vulnerabilidade. Muitos passando fome, acometidos por doenças e expostos a diversas situações que intensificam problemas ambientais.

As inquietações sobre esse tema apresentam como o objetivo geral da pesquisa completa, contribuir para reflexões sobre os modos de vida ambientais e algumas práticas artísticas de ensino-aprendizado, a fim de sensibilizar futuros professores de artes visuais a desenvolverem suas ações educacionais que incentivem a busca por relações ambientais constituídas a partir de preceitos ético-estéticos de cuidado às formas de vida, especialmente os cães.

Isso será possível, porque todas as licenciaturas devem propor assuntos dessa temática no seu plano pedagógico, devido ao cumprimento da legislação que trata das Reflexões sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, a lei nº 9.795/1999, que estabelece a obrigatoriedade desse assunto em todos os níveis educacionais, inclusive no ensino superior, conforme o Art. 2º: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999). Essa premissa legitima a necessidade da sua abordagem junto aos conteúdos propostos nas diferentes disciplinas que compõem as bases curriculares na educação brasileira.

Mas antes disso, é preciso fazer uma reflexão sobre a relação da cidade de Pelotas e seus cães a fim de revelar a importância de abordar tal assunto, estudo que apresentaremos a seguir.

2. METODOLOGIA

Esse recorte da pesquisa tem como processos de investigação referências bibliográficas, legislativas e entrevistas. Através do site da prefeitura foi possível coletar informações sobre a quantidade de cães na cidade e de entrevistas com funcionárias de departamentos do município foi possível entender as responsabilidades desses com os animais. A continuidade da pesquisa contará também com conceitos sobre educação ambiental e o ensino da arte, além de práticas artísticas a graduandos de Licenciatura em Artes Visuais da UFPEL.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cidade de Pelotas está situada na região sul do estado do Rio Grande do Sul no Brasil e possui cerca de 328.275 habitantes, 305.696 moram na zona urbana e 22.082 na zona rural, sendo considerada a terceira cidade mais populosa do estado. Está localizada às margens do Canal São Gonçalo, que liga duas Lagoas (dos Patos e Mirim) avaliadas como as maiores do Brasil. Dados esses extraídos de uma pesquisa realizada no ano de 2015 através do site da prefeitura do município (PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, 2015), onde também é possível encontrar dados referentes a população canina pelotense, sendo uma estimativa de 66.723 cães (46.706 semi domiciliados, 6.672 de rua e 13.345 domiciliados). Ainda nesse site, através de pesquisas realizadas pelo Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Faculdade de Medicina Social da UFPEL, é possível definir que 70% dos cães são semi domiciliados (possuem proprietários, porém com circulação livre pelas ruas) e 10% dos cães não têm dono e o restante são domiciliados.

Outros dados relevantes, consequentes de uma pesquisa de dissertação intitulada "Posse responsável de cães e gatos na área urbana do município de Pelotas, RS, Brasil" feita pela Pós-graduanda em Epidemiologia Lídice Rodrigues Domingues em 2012, revelou a importância de tratar esse assunto através da educação. Dos 1.558 domicílios pelotenses investigados, 918 possuíam animais de estimação, ou seja, 58,9% tinham cães e/ou gatos. "O número médio de moradores por domicílio foi de 2,8 e o de animais (cão e/ou gato) foi de 1,4. Considerando apenas os domicílios que possuem animais, a média de animais por domicílio foi de 2,4" (DOMINGUES, 2012, p.59). Podemos afirmar que para cada dois habitantes pelotenses há um animal domiciliado. Do total de 2.185 animais domésticos desses domicílios, 1.605 eram cães e 580 eram gatos, menos de 20% foram esterilizados.

Esse estudo revelou a necessidade de investir em políticas públicas de educação que propaguem orientações sobre guarda responsável e a relevância do controle populacional desses animais. "A capacidade reprodutiva tanto de cães quanto de gatos torna necessária a criação de programas de controle populacional com a esterilização em massa acompanhada de políticas educacionais e de serviços gratuitos para a população de baixa renda" (DOMINGUES, 2012, p.63). Ainda nessa pesquisa, foi possível revelar que a prática de posse responsável aumenta com a escolaridade da família, ou seja, quanto mais educação mais cuidado.

Ao tratar sobre a responsabilidade governamental com a causa canina e confirmar os dados divulgados no site da prefeitura de Pelotas foi feita uma visita no ano de 2016 ao Centro de Controle de Zoonoses de Pelotas, sendo este um setor da Superintendência de Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal dessa cidade, "responsável pelo controle de agravos, vigilância de doenças transmitidas por animais domésticos e sinantrópicos e ações de educação em saúde." (PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, 2015). Nesta visita foi possível contar com conversas informais realizadas com duas veterinárias e uma bióloga acerca do funcionamento do CCZ, castração, posse responsável, ações educacionais nas escolas e em outros ambientes.

Com relação aos animais errantes, eles são atendidos pela CCZ através de denúncias populares que envolvam atropelamentos e recolhimento de animais bravios. Os atendimentos veterinários são encaminhados a parceria que o CCZ possui com o curso de veterinária da UFPEL. Logo, se não possuem donos são encaminhados ao Canil Municipal. Não aparecendo nenhum adotante, os cães não bravos são devolvidos ao local onde foram recolhidos, isso é permitido se-

gundo a Lei municipal nº 5.086 de 2004 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, 2015), porém devidamente esterilizados, vacinados e microchipados.

Sobre o programa de castração de cães e gatos a prefeitura possui uma parceria com a Associação Pelotense de Cidadania chamada “SOS Animais” (SOS ANIMAIS PELOTAS, 2015). Essa parceria constitui-se desde 2014 com castrações mensais de 300 animais, sendo 15% das vagas destinadas aos animais encaminhados através do CCZ junto com o Canil Municipal e os outros através de mutirões realizados pela SOS Animais em regiões que possuem moradores de baixa renda.

O projeto ZOOando na escola, iniciativa da CCZ, foi lançado no ano de 2015 com o objetivo de buscar “através da educação ambiental em saúde, a disseminação de valores, hábitos e posturas junto às crianças e adolescentes, de modo a contribuir para a formação de cidadãos conscientes com o ambiente.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, 2015). A princípio foi desenvolvido um curso de capacitação aos professores de ensino fundamental da rede municipal. Nessa capacitação esses professores ganharam um kit contendo o material impresso do programa juntamente um pen card (incluindo: “cartilhas-texto e cartilha de atividades sobre Zoonoses, Animais Sinantrópicos e Posse Responsável, palestras técnicas e material informativo sobre as doenças.”) (PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, 2015).

Para entender sobre os casos de maus tratos aos animais foi realizada uma conversa com as Agentes Fiscais do Setor de Fiscalização da Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA) do Município de Pelotas. Esse setor é responsável por averiguar as denúncias populares sobre esse tema e aplicar multa quando for confirmado o fato, utilizando como base o Decreto nº 6514/08 (BRASIL, 2008) que regulamenta a Lei nº 9605/98 sobre crimes ambientais. (BRASIL, 1998). As denúncias são feitas somente através de e-mail ou diretamente no protocolo da SQA, sendo solicitado que o denunciante, se possível, apresente provas do fato através de fotografias, vídeos e/ou outros.

Depois de realizada a denúncia, as fiscais analisam-na, fazem uma visita ao local, identificam se o estado do animal corresponde à prática de maus tratos e quando necessário, vão acompanhadas por um veterinário da Secretaria Municipal de Saúde – em razão de não haver tal profissional lotado no quadro técnico da SQA –, orientam os donos de forma a conscientizá-los sobre as formas mais adequadas de tratar seu animal e quando constatado o caso de maus tratos aplicam uma notificação com prazo de solução ou multa conforme a gravidade do fato. É realizado acompanhamento do caso, pelo tempo que necessário for, para averiguar o estado do animal.

A SQA não possui projeto de conscientização escolar, porém as Agentes Fiscais fazem esse trabalho com os donos e familiares que foram denunciados por praticarem atos de maus tratos, mesmo quando tal prática não foi constatada. Nesse sentido, elas reconhecem que é necessário a criação de programas que auxiliem na conscientização de forma sistemática e mais abrangente.

Sendo assim, diante dessas informações, Pelotas registra casos de violência contra animais: agressões físicas sem legítima defesa, atropelamentos sem prestação de socorro, abandonos em vias públicas, envenenamentos, descaso à saúde e às necessidades de sobrevivência, etc. Os casos de maus tratos averiguados pela SQA são referentes aos animais que possuem donos. E como ficam os casos com os animais errantes?

Esses projetos visam uma solução para o efeito e não para a causa do problema, ou seja, tratar a quantidade de cães errantes e não a causa que leva es-

ses cães às ruas. Por isso é bastante importante e necessário refletir sobre tal assunto no meio escolar.

4. CONCLUSÕES

Pode não existir respostas e soluções definitivas para a problemática que envolve a questão dos cães errantes em Pelotas, mas é significante tentarmos sempre buscar novos olhares e atitudes para as situações que fazem parte do nosso meio ambiente. Através desse pensamento que se constitui a motivação principal para desenvolver esse trabalho de investigação.

Acredita-se muito na educação e que, se quisermos ter uma sociedade mais sensível, zelosa e humanizadora, a melhor maneira para isso é educar, desenvolver um ensino-aprendizado através de ações lúdicas e sensíveis. Nesse sentido, vê-se o ensino da arte e a educação ambiental com grandes potenciais para isso.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm>. Acesso em 19 de outubro de 2017.

_____. **Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm>. Acesso em 12 de novembro de 2015.

DOMINGUES, Lídice R. Posse responsável de cães e gatos na área urbana do município de Pelotas, RS, Brasil. Dissertação (Mestrado em Epidemiologia) Faculdade de Medicina - UFPEL. Pelotas, p.87. 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, Dados Gerais. Disponível em: <<http://www.pelotas.rs.gov.br/cidade/dados-gerais.php>>. Acesso em 12 de novembro de 2015.

_____, **Centro de Controle de Zoonoses.** Disponível em: <<http://www.pelotas.rs.gov.br/centro-zoonoses/index.php>>. Acesso em 12 de novembro de 2015.

_____, **Projeto Zooando na escola.** Disponível em: <<http://www.pelotas.rs.gov.br/centro-zoonoses/zooando-na-escola/>>. Acesso em 12 de novembro de 2015.

_____, **Lei no 5.086/04.** Disponível em: <<http://www.pelotas.rs.gov.br/centro-zoonoses/legislacao/arquivos/Lei-5.086-Controle-de-Populacao-de-Caes-e-Gatos-e-Prevencao-e-Controle-de-Zoonoses.pdf>>. Acesso em 12 de novembro de 2015.

SOS ANIMAIS PELOTAS, Sobre a SOS Animais. Disponível em: <<http://sosanimaispelotasrs.blogspot.com.br/>>. Acesso em 12 de novembro de 2015.